



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 230/2020

DATA: 01 de abril de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **01 de abril de 2020**, a Servidora Sra. **Maria de Lourdes Alves dos Santos**, Professora, 30 horas, matrícula nº. 223, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício PREV nº. 060/2020 que se encontrava afastada conforme processo administrativo do Previlândia nº 2018.01.00000014.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.